

PROJETO DE LEI N. 13.708/2015

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Denomina a Rotatória 3, situada na Zona 61.

Art. 1.º Fica denominada **Luzia Sebastiana do Carmo** a Rotatória 3, localizada na Avenida José Oswaldo Maia, no cruzamento com a Avenida 61.025, situada na Zona 61.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 22 de outubro de 2015.


LUIS STEINLE DE ARAÚJO
Vereador-Autor

Luzia Sebastiana do Carmo.

Nascida na Cidade de Muriaé no Estado de Minas Gerais no ano de 1915

Veio para borrazopolis no estado do Paraná no ano de 1963.

Depois veio para Maringá em 1981.

A Senhora Luzia em vida trabalhou como , baba, domestica, trabalhou na Roça, Bóia Fria e também de catadora de reciclagem.

Teve dois filhos chamados Maria Luzia do Carmo Silva e Ivan Galdino da Silva.

A Sua Única preocupação era de dar educação aos seus filhos e sempre batalhou duro na vida para dar o melhor que podia a eles